



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº1085 de 28 de agosto de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21.06.41, e a competência que lhe confere o inciso IV do artigo 21 do Anexo 1, do Decreto n.º 5.765, de 27/04/06, e o constante do processo administrativo nº **50600.004853/2006-23**, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio existente no projeto de engenharia da rodovia BR-163/364/MT, Entr. BR-163(A) – Entr. MT-270(A) (Acesso I Rondonópolis), Trecho: Travessia Urbana de Rondonópolis, ampliação da Interseção com a Avenida Presidente Médici, situada no km 203, aprovado em 1º de novembro de 1995, pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através do processo n.º 512.10.000917/95-36, e de acordo com o desenho PEET - de n.º 285-06 que fica depositado no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP.

**MAURO BARBOSA DA SILVA**  
Diretor-Geral



Publicado no D. O. U. de	
29	1 08 12006
Seção 1	pág. 81
<i>Rigaud</i>	
Funcionário responsável	

**Ivone Santos Rigaud**  
Matr. DNIT nº 202-0